



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de empresa para fornecimento de pneus agrícolas e automotivos destinados a atender as demandas das secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, com o valor global de R\$ 48.470,00 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Glaydson Carlos Pinheiro da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 21 de Fevereiro de 2017.

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA DO PARÁ**  
Edno Alves da Silva  
Prefeito Municipal  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA